

Políticas da terra: mobilidade, conflito e movimentos sociais no interior do Paraná

Dibe Ayoub¹

Resumo

Neste artigo, busco discutir os modos com que laços de familiaridade e de território são acionados nas práticas de diferentes movimentos de luta pela terra no município de Pinhão (PR). Apesar de distintos, eles se constituem em relação uns com os outros, seja em virtude das disputas, acordos e conflitos entre seus membros e lideranças, seja devido às proximidades espaciais e relações de amizade e de parentesco que existem entre os sujeitos que constituem essas coletividades. Nessa trilha, permanecer na terra ou adquirir terra diz respeito a práticas cotidianas de vinculação com o território e com seus habitantes. A terra, nesse sentido, desponta enquanto um processo, como um caminho trilhado por aqueles que nela vivem, e que buscam de diferentes formas a garantia dos seus terrenos.

Palavras-chave: terra; movimentos sociais; mobilidade; conflito.

Land politics: mobility, conflict and social movements in Paraná, Brazil

Abstract

This paper attempts to discuss the ways in which familiarity and territory ties are activated in the practices of different social movements in struggle for land in Pinhão, Paraná, Brazil. Although distinct, these movements relate themselves with each other, either through disputes, agreements and conflicts between its members and leaders, and also because of the territorial close-

¹ Doutoranda no PPGAS, Museu Nacional, UFRJ. E-mail: dibeayoub@gmail.com

ness and kinship or amity relations that exist between the subjects that make up these collectivities. In this context, to stay on the land or to acquire land has to do with everyday practices that interlock the inhabitants to the territory. In this sense, the land emerges as a process, as a path trailed by those who live in it, and who search different ways to guarantee their territories.

Keywords: land; social movements; mobility; conflict.

Neste artigo, busco discutir como relações de parentesco, vizinhança e território articulam-se nas práticas de movimentos sociais de luta pela terra no município de Pinhão, Paraná. Minha pesquisa é realizada com sujeitos que, de algum modo, participam dessas coletividades, que, no caso, são várias: Movimento de Posseiros (MP), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses (APF) e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Esses movimentos unem-se em alguns pontos e afastam-se em outros, e apresentam propostas distintas de ocupação e aproveitamento das terras. Neste texto, analiso engajamentos pessoais nessas frentes de luta, assim como os trânsitos dos sujeitos entre elas, e as percepções que constroem sobre seus direitos e territórios através da busca por terras e por regularização fundiária. Primeiramente, buscarei sintetizar esses movimentos e suas propostas. Num segundo momento, discutirei o caso de uma aliança entre um antigo “guarda” de uma madeireira e o MST. E, finalmente, falarei de conexões entre os movimentos sociais, as quais se dão a partir das relações pessoais entre seus membros².

² Iniciei minha pesquisa no ano de 2009. O trabalho fez parte do Projeto Memórias dos Povos do Campo no Paraná, viabilizado pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná (ITCG), e financiado pelo Ministério da Cultura (MinC). Em meu trabalho de campo, também contei com o apoio de membros de diferentes movimentos sociais, que me auxiliaram em meus deslocamentos e em minha hospedagem no município. Ao longo do doutorado, a pesquisa de campo foi apoiada pelo Edital de Auxílio à Pesquisa PPGAS/MN/UFRJ e CAPES, e pelo Programa Bolsa Nota 10 da FAPERJ.

Localizado na região centro-sul paranaense, Pinhão caracteriza-se por seu ambiente de florestas de araucárias, as quais se distinguem dos campos presentes ao norte do município. A região foi fortemente marcada pela exploração madeireira, atividade econômica cujo principal expoente, naquele local, foram as Indústrias João José Zattar S/A. A empresa inseriu-se em Pinhão em fins da década de 1940 e conseguiu, com o passar dos anos, ser proprietária de cerca de um terço da área total do município.

Quando a madeireira expandiu-se sobre a localidade, as áreas rurais de Pinhão participavam do tradicional “sistema faxinal”³, marcado pelo uso coletivo das terras de matas de araucárias para a criação de animais, pelo extrativismo de erva-mate e pela produção de lavouras em “terras” de “cultura”, distantes das áreas de matas, chamadas de faxinal. As terras de florestas de araucárias, em Pinhão, são historicamente nomeadas como Faxinal “dos”, ou “do”, seguido por um nome de família, santo padroeiro ou distrital. Entre as localidades de Pinhão, que seguem essa nomenclatura, estão áreas como o Faxinal dos Coutos, Faxinal dos Carvalhos, Faxinal dos Françaes, Faxinal dos Ribeiros, Faxinal do São Roque, Faxinal do São Roquinho, Faxinal do Bom Retiro, Faxinal do Céu e assim por diante. Grande parte dessas áreas “não tinha documento”, como afirmam seus moradores, mas era de posse das famílias que lá habitavam. Na década de 1960, a empresa conseguiu “documentar” essas áreas em seu nome e passou a elaborar “contratos” de arrendamento e moradia para a população que lá vivia.

Para garantir a propriedade dos territórios que possuía ou sobre os quais tinha interesse, a empresa utilizava-se de homens que andavam armados, cuja tarefa era vigiar as terras e as atividades daqueles que nelas viviam, a fim de garantir a obediência aos termos dos “contratos”. Eram inclusive estes homens de armas que levavam esses documentos até aqueles que deveriam assiná-los.

³ Sobre o “sistema faxinal”, ver Chang (1988), Souza (2010) e Porto (2013).

Esses sujeitos que “cuidavam” das áreas da madeireira são chamados pela população do município de “guardas”, “jagunços” ou “pistoleiros”. Se alguns deles vieram de fora de Pinhão, a maioria era de lá, por morarem nas terras que deveriam vigiar, possuíam uma série de conhecimentos sobre seus vizinhos, e de vínculos de vizinhança ou de parentesco com eles. Enquanto determinados “guardas” são rememorados por “ajudarem” os vizinhos que estavam vivendo em terras da Zattar, e por construírem com eles laços de reciprocidade, outros são tidos como homens “ruins”, “valentes”, que empreendiam ações violentas contra os moradores e suas famílias. Ao longo do domínio madeireiro sobre Pinhão, houve diversos casos de assassinatos e de queimas de casas das famílias que se recusavam a cumprir as ordens dos “jagunços”, ou que entravam em algum tipo de desentendimento com eles.

Além dos moradores das áreas de faxinal, algumas pessoas que possuíam a documentação de suas terras acabaram negociando suas propriedades com a madeireira. A Zattar empregou não só pessoas de Pinhão em suas serrarias, mas também trabalhadores oriundos de outras regiões de extração de madeira no Paraná. Dentre as negociações de terra feitas pela empresa, está a venda, entre os anos 1970 e 1980, de lotes de terra para pessoas de “fora” de Pinhão. Porém, como essas terras haviam sido penhoradas, os compradores “vindouros” não puderam adquirir os documentos dos terrenos que haviam adquirido.

Foram esses diversos grupos de pessoas que viviam em terras adquiridas pela Zattar, que formaram, em 1987, a Associação das Famílias de Trabalhadores Rurais de Pinhão, e constituíram, em 1991, o Movimento de Posseiros (MP). Apoiados por membros da Igreja Católica, da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Fundação Rureco⁴, os posseiros realizaram diversas ações

⁴ Organização Não Governamental fundada em 1986, a partir da iniciativa de Sindicatos e Associações de trabalhadores rurais do Centro-Oeste do Paraná e com o apoio de entidades da Igreja Católica.

que chamaram atenção para a situação das terras da madeireira e da população que vivia nelas. Entre elas, estão denúncias que impulsionaram a instauração de uma Comissão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em 1991, a fim de investigar os casos de violência e expropriação ocorridos no município, e a 9ª Romaria da Terra, realizada em 1994.

A atuação dos posseiros, em termos da luta pelo direito à terra, girou em torno de três frentes: 1) a ocupação e reocupação de áreas que estavam sob o domínio da madeireira; 2) a demarcação dos lotes de famílias de posseiros que já viviam há tempos em certas áreas, segundo as normas que regem a criação de assentamentos da reforma agrária, o que implicou na demarcação de terrenos de 10 alqueires por família (entendida como um casal e seus filhos); e 3) ações de usucapião, das quais poucas foram bem-sucedidas, devido às ações de reintegração de posse subsequentemente empreendidas pela empresa madeireira. Ainda nos anos 1990, os posseiros conquistaram a criação de um assentamento, conhecido como Quinhão 1-G, onde vivem hoje oitenta e sete famílias. Naquele período, a madeireira passava por um forte movimento de desestruturação, com o fechamento de suas serrarias no município, um alto número de processos trabalhistas e o acúmulo de dívidas. Desde 2006, os posseiros e as Indústrias Zattar buscam resolver seus conflitos através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com o qual a empresa negocia a venda de cerca de 21 mil hectares de terras, nas quais hoje também encontram-se o MST e o Movimento dos Faxinalenses.

No início dos anos 2000, a AFATRUP e o Movimento de Posseiros sofreram algumas dissidências e transformações em termos de sua estrutura física e organização. Segundo as lideranças que viveram este momento, essas mudanças foram impulsionadas por desentendimentos em torno do pagamento das dívidas contraídas pela Associação, e das divergências ideológicas entre seus membros. Um desses líderes, então, rompeu com a AFATRUP e engajou-se na Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses

(APF), entidade criada em 2005 com objetivo de contribuir para “o conhecimento e o reconhecimento dos direitos étnicos e coletivos dos povos faxinalenses do Paraná” (Souza, 2010, p.29). Através do Decreto Estadual 4887/97, o Estado do Paraná reconhece as áreas onde há a presença do “sistema faxinal” como ARESUR – Áreas Especiais de Uso Regulamentado –, e postula o objetivo de salvaguardar o “patrimônio cultural das comunidades nelas residentes, conciliando as atividades agrosilvopastoris com a conservação ambiental” (Decreto Estadual 4887/97, Art. 1º).

As legislações específicas aos faxinalenses trazem questões diversas das que envolvem o Movimento de Posseiros e, mais recentemente, o MST. Enquanto comunidades “tradicionais”, para as quais o “criadouro comum” assume relevância central no reconhecimento dos direitos ao território, os *Faxinais* correspondem a um território coletivo – que não pode, portanto, ser loteado nos termos de um assentamento da reforma agrária. Além disso, por existirem em áreas de mata de araucárias, os territórios faxinalenses estão envoltos em ideais de preservação do meio ambiente, que são prerrogativas dos órgãos estatais para a regularização destas áreas. O reconhecimento oficial dos faxinais é feito por órgãos como o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), não passando pelo INCRA, tido pelas lideranças da APF como um órgão que não possui meios para atender o modelo fundiário com que se identificam.

Iniciado em 2005, o processo de organização e reconhecimento dos faxinais pinhãoenses teve como etapas a participação de integrantes das comunidades de faxinais de Pinhão em encontros estaduais promovidos pela APF, e a participação no Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil (PNCSA), através de “Oficinas de Mapas” realizadas em cada comunidade. Duas áreas *faxinalenses*, o Faxinal do Bom Retiro e o Faxinal do São Roquinho, foram reconhecidas pelo estado do Paraná, em 2013, como ARESUR, e esperam ser certificados como

RDS (Reserva de Desenvolvimento Sustentável), ação de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Ressalta-se que as áreas onde se localizam ambos os Faxinais também eram de domínio da madeireira Zattar.

Os *faxinalenses* de Pinhão possuem uma relação próxima com o MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores). No Faxinal do Bom Retiro, onde o MPA havia organizado um acampamento no qual viviam cerca de 8 famílias, houve uma união entre ambos os movimentos sociais. Com uma proposta de agroecologia, utilização de sementes “crioulas” e produção coletiva, o MPA surgiu no Rio Grande do Sul, nos anos 1990. Foi justamente essa perspectiva mais coletivista e ecológica, que fez com que os líderes do Movimento reconhecessem certa identificação com os *faxinalenses*. No caso do Faxinal do São Roquinho, foi o MPA que ajudou os *faxinalenses* a concluírem a ocupação de sua área, onde havia antigos moradores e entraram novos “acampados”. Junto ao MST, eles também auxiliaram o pessoal desse faxinal no enfrentamento de um antigo “guarda” da Zattar que permanecia naquela área, e que havia se recusado a aderir à causa daquela população, defendendo que possuía direitos particulares sobre um pedaço daquelas terras, e buscando impedir os *faxinalenses* de extraírem erva-mate. No caso do São Roquinho, porém, não há a permanência de membros do MPA na área.

O MST, por sua vez, estabeleceu acampamentos em Pinhão a partir do ano de 2007, a convite das lideranças da AFATRUP, cujo objetivo era intensificar as ocupações de terras da Zattar, reforçando assim a “pressão” contra a empresa junto ao INCRA⁵.

⁵ No início dos anos 1990, o MST também realizou ocupações de terras em Pinhão, incentivado pelo INCRA, que então organizava a criação de três assentamentos no município. Nessas áreas, as Indústrias Zattar reclamavam direitos sobre a madeira existente. A empresa teria comprado, do antigo dono dos terrenos, uma grande quantia de pinheiros em pé. Com a chegada do MST nas terras, os *jagunços* agiram com extrema violência contra as famílias acampadas, atirando em uma escola onde crianças estavam em aula. A justificativa dada pela empresa para ação de seus homens de armas foi coibir o roubo de madeira das áreas em questão.

Sujeitos que eram posseiros ou que possuíam pequenos lotes de terras também ingressaram no MST e participam dos acampamentos, de modo que este movimento, em Pinhão, é formado tanto por pessoas que vieram “de fora” do município quanto de antigos moradores das áreas em disputa com a madeireira. Foi em áreas desocupadas, de propriedade da Zattar, que o Movimento levantou seus acampamentos.

Com uma organização que pressupõe a existência de lideranças dentro dos acampamentos, as quais se relacionam entre si e estão subordinadas a diversos níveis de coordenação (regional, estadual, nacional), o MST tem o INCRA como órgão de acesso aos direitos fundiários. Atualmente, seus membros sofrem diversas pressões relacionadas ao mesmo tema, que serve como uma das bandeiras de reconhecimento dos territórios faxinalenses: a preservação do meio-ambiente. A proeminência dessa questão se deve ao fato de todos os acampamentos se encontrarem em áreas de faxinal, marcadas pela presença da floresta de araucárias.

Essa breve síntese da questão fundiária em Pinhão, e dos grupos que dela participam, invoca as seguintes questões: 1) como se estabelecem os limites e as relações entre esses movimentos sociais, através da circulação dos seus membros; 2) como se dá o envolvimento dos sujeitos na luta por terras, e como eles se reconhecem dentro dela; e 3) que percepções os membros dos movimentos sociais possuem das instituições, legislações e concepções de território que estão implicadas no reconhecimento de seus direitos. Embora distintos em termos de organização e de projetos de regularização fundiária, esses movimentos se constituem em sua contínua relação uns com os outros. As territorialidades em questão, os processos em torno da regularização fundiária e a participação nos movimentos não decorrem de formas circunscritas e estáticas de organização do território, mas revelam-se como processos, em que estão em jogo, simultaneamente, estratégias institucionalizadas, que visam à garan-

tia dos terrenos, e práticas cotidianas de construção de vínculos com a terra e com aqueles que nela vivem.

Como um sem-terra: o engajamento de um guarda junto ao MST

Em minha pesquisa, acompanhei a princípio sujeitos que se identificam ou que em algum momento se identificaram como posseiros. No entanto, como logo se tornaria claro, diversos “posseiros” e herdeiros de pequenas propriedades participavam do MST, e houve casos em que também se percebiam como faxinalenses, já que este era o “jeito dos antigos”, aquele em que “se criaram”. O faxinal era ao mesmo tempo uma forma de classificação do território das matas de araucárias, e o reconhecimento de um modo de vida particular à população que vivia nestes ambientes. Na arena política do conflito de terras, porém, *faxinalense* é o morador de uma “comunidade tradicional” e o membro de um movimento social particular, com organização própria e determinadas concepções de território.

Além das imbricações entre movimentos distintos de luta pela terra, percebi que diversos sujeitos que seriam idealmente tomados como parceiros da Zattar – antigos apoiadores, funcionários, ou seus parentes – haviam adentrado na esfera coletiva de obtenção de direitos sobre as terras de domínio da madeireira. Assim, minha primeira inserção entre famílias de posseiros acabou me possibilitando acessar pessoas ligadas a outros movimentos envolvidos no conflito mais amplo com a empresa, e pessoas que em algum momento fizeram parte do quadro de trabalhadores dela.

A situação indefinida das terras da madeireira (terras ofertadas pelas Indústrias João José Zattar S/A ao INCRA e ocupadas por famílias de posseiros, sem-terra e faxinalenses) também abre espaço para que outras pessoas, que não possuem vínculos com os movimentos, demandem direitos sobre elas. Foi o caso de um

processo julgado no início de 2014, quando os Correia⁶ entraram com uma ação de reintegração de posse contra o MST, argumentando que a área de um dos acampamentos pertencia à sua família. Ainda que juridicamente a ação tenha sido movida por somente um dos membros da família, os sujeitos que a ela se referem consideram-na como um ato de família, ou seja, dos Correia enquanto coletividade.

Família de pequenos proprietários, que vivem há muito tempo em uma área próxima aos acampamentos dos sem-terra, os Correia passaram a defender que eram donos de cerca de 500 alqueires de terras naquela região. Terras que, no entendimento dos que lá vivem, pertenciam a outros proprietários e, no caso dos terrenos ocupados pelo MST, às Indústrias Zattar. Os Correia alegavam ser herdeiros daqueles terrenos, que teriam pertencido aos seus antepassados. Afirmando seu suposto direito sobre as terras, a família não só entrou com uma ação de reintegração de posse sobre a área, como também expulsou à força os sem-terra que ali viviam, tocando fogo nos seus barracos.

Um dado interessante é que os próprios Correia estiveram por um tempo no MST. Rubens, rapaz que me contou essa história, reclamava que pastagens que pertenciam aos seus parentes haviam sido englobadas no imenso terreno que os Correia diziam ser deles. Para Rubens, eles “não duraram muito no MST porque ficaram com preguiça de começar do zero”. Foi após deixarem o acampamento que *resolveram ser donos* daquela grande porção de terras. Eles então entraram na justiça com um processo de usucapião. Dois anos depois, entram com a ação de reintegração de posse contra o MST.

Ao longo do processo, a contestação e o depoimento de um antigo “guarda” da madeireira, João Siqueira, o qual estava no terre-

⁶ Nome fictício, assim como os outros que constam no texto.

no em questão como “morador” desde o tempo do Zattar⁷, contribuíram para a não execução do despejo dos sem-terra, assim como para o indeferimento do pedido de usucapião. Esse caso suscita aspectos relevantes dos pertencimentos e agências dos sujeitos envolvidos na luta por terras em Pinhão, e me foi contado por pessoas envolvidas nos movimentos sociais, as quais vivem na mesma localidade que os Correia.

João Siqueira é visto por muitos como uma pessoa com quem não se pode “mexer”. Um dos moradores daquela vizinhança, Seu Pedro, reconhece João como um dos pistoleiros que andavam por dentro dos seus terrenos, com o objetivo de fazer esperas contra sua família, de “posseiros”, que acabou se aproximando do MST. Pedro trabalha, em seu discurso, com dois termos comumente usados em Pinhão para se fazer referência aos homens de armas da empresa: “guarda”, que indica um certo respeito ao homem e à sua profissão, e “pistoleiro”, que remete justamente às características mais agressivas destes homens de armas, como por exemplo matar alguém para um terceiro em troca de pagamento (Ayoub, 2011; Ayoub, 2013). Nesse sentido, o “pistoleiro” seria a figura mais ameaçadora aos que, como a família de Pedro, resistiam ao domínio madeireiro⁸.

⁷O tempo do Zattar é o tempo em que a madeireira mandava na região, aquele em que suas serrarias eram ativas, e os *guardas*, armados, vigiavam a vida daqueles que moravam nos terrenos que a Zattar clamava para si. O tempo do Zattar, tal como acionado nos discursos dos moradores de Pinhão, aproxima-se da noção de *tempo da política* tal como formulada por Palmeira (2002, p.172), em que o que importa não é tanto uma noção cumulativa ou linear de tempo, mas um modo de se *recortar/representar a estrutura social*, e de registrar atividades e comportamentos próprios a determinado momento.

⁸ Em sua análise sobre o *sistema de pistolagem* no nordeste do Brasil, Barreira (1998) chama atenção para uma complexa rede de *crimes por encomenda*, cujos personagens mais emblemáticos seriam o mandante, o intermediário e o pistoleiro, homem que se caracteriza por matar por dinheiro, para um mandante, e por agir anonimamente em crimes políticos. No caso dos conflitos agrários, em que as ações dos pistoleiros também têm por objetivo espalhar o mesmo, o pistoleiro adquire maior visibilidade. Em Pinhão, é justamente essa visibilidade que entra em questão. Lá, a face do *pistoleiro* é mostrada nos crimes que comete, e as redes de mandos de mortes do qual ele participa também são de conhecimento dos que vivem o conflito fundiário.

Pedro vive na mesma casa que sua irmã, Francisca. Através das histórias que eles contavam sobre João Siqueira, a caracterização do homem, enquanto sujeito “brabo, valente”, deslocava-se do contexto de sua profissão de homem de armas e atravessava suas relações familiares. Não era o fato dele trabalhar como “guarda” que o tornava perigoso, mas sim sua história de vida. Há anos atrás, ele matara o irmão “por ciúmes”, porque ele era muito “agradado” pelo pai, que lhe concedera toda a sua herança, deixando João Siqueira sem nada. Além disso, os filhos de Siqueira também adquiriram fama de “valentes”⁹, devido ao seu envolvimento com roubos, brigas e mortes em Pinhão.

Ao estudar brigas de famílias em Pernambuco, Marques (2002, p.182), argumenta que as experiências de um sujeito em conflitos pessoais e de família traçam suas “reputações”, concebidas como estereótipos elaborados a respeito da conduta alheia. Na medida em que são estabelecidos ao longo das interações, esses estereótipos tornam-se objeto de negociação dentro das relações, constituindo também os termos delas. Por isso mesmo, a noção de “reputação” se aproxima das descrições e considerações sobre o comportamento dos outros, constantemente acionadas nas narrativas sobre os conflitos de terra em Pinhão, e amplamente comentadas nas vizinhanças. Multifacetadas, as reputações são o centro da “pequena política” da vida cotidiana, aquela que se refere ao saber viver em sociedade, ao jogo entre a individualidade e os interesses de uma comunidade mais ampla (Bailey, 1971, pp.2-3).

Enquanto funcionário da madeireira, João morava na área que deveria vigiar, a qual lhe havia sido concedida pela empresa. Nela, ele também criava gado e extraía erva-mate, atividade co-

⁹ O “valente” é um sujeito que “não foge de brigas”, que não mede quando deve ou não agir com agressividade. É perigoso, deve-se ter cuidado com ele. Mas, ao mesmo tempo, o “valente” é alguém com quem é bom ter amizade, e a quem se pede ajuda quando, por exemplo, é preciso ir a algum lugar desconhecido, ou enfrentar ameaças.

num nas terras de faxinal. Essa questão da moradia, por sua vez, aproxima-o da situação de Francisca, irmã de Pedro, que é viúva de Leonardo, o qual era “guarda” do Zattar. As terras em que ela vive atualmente também foram recebidas pelo falecido marido como moradia e área em que poderiam “trabalhar”. Assassinado em uma corrida de cavalos, Leonardo muito provavelmente foi vítima de seus próprios colegas de trabalho. Após a morte do marido, no início dos anos 1990, Francisca permaneceu nas terras, e foi seu irmão, Pedro, quem a ajudou a cuidar dos seus filhos. Depois de alguns anos, os homens de armas da empresa quiseram tirá-la daquele terreno, chegando a ameaçá-la com tiros e a fazer “esperas” dentro do seu terreno. Foi nesse período que, através de seu advogado, que possuía envolvimento com a luta dos posseiros, ela se aproximou desse movimento, reconhecendo-se como “posseira” e passando a buscar a regularização de suas terras.

Quando o MST se estabeleceu naquela região do município, foi no terreno de Francisca que “se acamparam” pela primeira vez, antes de iniciarem a ocupação das áreas daquela localidade. Isso decorreu de um acordo entre ela, as lideranças da AFATRUP e o MST. Dona Francisca, que até então não tinha vizinhos, de repente teve de lidar com uma grande quantidade de pessoas em volta de sua casa. E ela tornou-se uma pessoa importante para essas “gentes”, ajudando-os em todo tipo de tarefa: para obterem água, acessarem programas de concessão de cestas básicas, para as crianças irem para a escola, com trocas de alimentos e com a contratação de alguns dos sem-terra para tarefas como a colheita de erva-mate e de pinhão. Essa relação com o MST acabou se tornando importante para o processo jurídico de Francisca, que obteve recentemente a usucapião de seu terreno.

Seu Pedro lembrou que na época em que estavam acampados no terreno de Francisca, os sem-terra planejavam retirar João Siqueira de cima da terra onde vivia. Aquela era justamente uma das áreas que o Movimento iria ocupar. Mas havia dois irmãos

de João que faziam parte do grupo de acampados. Nas palavras de Pedro, “nós conversamos com eles” para que convencessem as lideranças sem-terra a não expulsarem João de lá, mas sim a fazerem um acordo com ele. Que deixassem João quieto, disse Pedro, pois, considerando a reputação do homem, seria melhor não criar atritos com o mesmo. Ao permanecer na área, Siqueira tornou-se uma importante voz contra os Correia, no julgamento da reintegração de posse. E, dentro dos termos de categorização locais, o próprio João Siqueira é tido como alguém que ficou numa área da Zattar “como um sem-terra”.

Esses exemplos puxados a partir do processo dos Correia e das relações entre antigos moradores de áreas da firma e MST, permitem observar o conflito como fluxo, que suscita participações e constrói um campo de comunicação e o compartilhamento de certos códigos e noções (Marques, Comerford, Chaves, 2007). Para Simmel (1955), o conflito é uma “forma de sociação”, ou seja, uma forma de interação que tem significado não só na relação entre as partes nele envolvidas, mas é capaz de transformar os sujeitos que nele tomam parte. No caso aqui descrito, tem-se que a constituição dos acampamentos do MST envolve acordos entre seus membros e sujeitos que já estão nas terras, que no caso aqui abrangem tanto a posseira Francisca quanto o “guarda” João Siqueira.

As redes de vizinhança, e o conhecimento que flui através delas, a respeito de lugares e pessoas que nelas vivem, são um dado importante a ser considerado nas relações entre movimentos, assim como no engajamento dos sujeitos nas lutas por terras. São elas também que constituem a posição de Francisca como pessoa importante para o MST, e que fazem com que o “guarda” tenha um papel fundamental no processo contra os Correia. O que está em jogo, na construção dessas alianças, é, portanto, algo próximo do que Bailey chamou de “pequena política”, algo sobre o cotidiano da vida em sociedade, do que é ser um bom vizinho, de como agir levando em consideração as reputações daqueles com quem se relaciona.

Tomando o conflito em sua positividade, observa-se que as tensões e rupturas entre sujeitos são propulsoras da formação de coletividades, as quais não devem ser tomadas simplesmente como lados em uma situação em que se toma partido. Com o movimento dos sujeitos que dele participam, o conflito também se movimenta, transforma-se, assume novos contornos, traz à tona novos agentes. É assim que, se em um certo momento o “guarda” e o “sem-terra” poderiam ser vistos como opositores, em outro, eles se aproximam na mesma pessoa. Isso não significa, porém, que João Siqueira deixe de ser compreendido como homem de armas da madeireira, e que seu passado como “pistoleiro” seja apagado. Ao contrário, essas matérias se misturam e são consideradas no acordo que o movimento faz com ele. Por isso mesmo, nos termos de seus vizinhos, ele “ficou como um sem-terra” na área da madeireira, mas não é publicamente considerado como tal, já que sua posição social e o vínculo que o liga ao terreno são outros.

Conexões entre os movimentos de luta pela terra

Ao longo de meu trabalho de campo, o conflito com a madeireira se misturaria nos discursos dos sujeitos que buscam a regularização de suas áreas, a conflitos com os órgãos governamentais de acesso aos direitos fundiários e a cálculos das possibilidades de inserção nessas frentes de luta pela terra. Agora, era o INCRA que não possuía “boa vontade” para resolver a situação das terras, a Prefeitura que “não dava apoio”, o IAP (Instituto Ambiental do Paraná) que “não vai liberar assentamentos em área de reserva”. As reintegrações de posse e ordens de despejo, julgadas favoráveis à madeireira, mas não executadas em certas comunidades de posseiros e de sem-terra, permanecem no imaginário dessas pessoas como uma espécie de bomba-relógio, um medo de que a madeireira possa a qualquer momento voltar e forçadamente retirá-los das terras. Existem diversos níveis de relações entre os movimentos sociais, a empresa e os órgãos que gerem

a questão fundiária a nível institucional, que são articulados pelos sujeitos envolvidos na luta por terras nas compreensões que formulam acerca de sua realidade.

Analisarei agora alguns casos que nos permitem pensar como essas relações se constituem nos discursos e práticas cotidianos das pessoas que participam, de modos distintos, dos movimentos sociais. Tratarei basicamente de casos que demonstram as tensões e as solidariedades entre esses coletivos, através dos membros que deles fazem parte.

Faxinalenses e Sem-terra são grupos que, atualmente, vêm construindo novos vínculos em Pinhão. Um dos pontos mais óbvios de convergência entre os dois movimentos está no fato de que tanto os faxinais oficialmente reconhecidos quanto os acampamentos localizam-se em áreas ofertadas pela Zattar. Contudo, no caso faxinalense, a questão da regularização fundiária não passa pelo INCRA, mas por órgãos vinculados à preservação do meio-ambiente e responsáveis pela criação de reservas ambientais, como o IAP e o ICMBio. Assim, os faxinalenses possuem hoje relações institucionais que têm facilitado seu acesso aos direitos territoriais, na medida em que os primeiros passos de seu reconhecimento não envolvem, como é o caso dos processos realizados pelo INCRA, a negociação junto à madeireira dos valores das terras que estão sendo ofertadas. Outro facilitador, digamos assim, é que a certificação de um faxinal, enquanto território coletivo, distingue-se da regularização de assentamentos, processo de enorme complexidade em Pinhão, já que grande parte dos posseiros que vive nessas áreas já deu novos contornos aos terrenos de 10 alqueires que haviam dividido entre as famílias que faziam parte do MP, no início dos anos 1990.

Muitos posseiros venderam pedaços de seus lotes originais, transformando algumas comunidades rurais em verdadeiras “vilas”, ou seja, aglomerados de casas que ficam muito próximas umas das outras. Em contrapartida, houve pessoas que compra-

ram terrenos desses posseiros e, hoje, acumulam grande quantidade de alqueires de posse no município. Segundo os próprios posseiros, é justamente a diversidade de condições fundiárias em que se encontram que dificulta a regularização de sua situação, já que o INCRA trabalha com medidas iguais, com padronização. Algo que complica ainda mais esse quadro é que as negociações entre o INCRA e a Zattar não dizem respeito a áreas em separado, mas sim à oferta de um “pacote” de terras que a empresa pretende vender conjuntamente ao órgão público. É nesse “pacote” que estão as áreas dos acampamentos do MST e dos faxinais. Porém, a especificidade do caminho de obtenção de direitos traçados pelos faxinalenses concedeu-lhes maior rapidez no reconhecimento de seus territórios.

Reconhecidos como ARESUR – Área Especial de Uso Regulamentado, em 2013, os Faxinais do Bom Retiro e do São Roquinho já receberam verbas do governo para realizarem melhorias nas sedes de suas associações comunitárias, e obtiveram telas para vedarem o acesso de suas criações aos terrenos vizinhos. Cada um desses faxinais possui acordos comunitários, reconhecidos pela Lei Municipal 1.354/2007. Esses acordos versam sobre o tamanho dos fechos¹⁰ de cada família, marcas nos animais que pastam no criadouro comum, proibições de desmatamento, responsabilidades das famílias sobre as cercas, danos cometidos pela criação, cuidados com as nascentes de água, proibição da venda de terrenos dentro do faxinal, quantidade limite de animais de cada espécie (equinos, bovinos, suínos, etc.) por família. O próximo passo para a resolução da questão fundiária dos faxinalenses é a transformação de seu território em Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Com isso, a madeireira deverá receber uma indenização pelas áreas.

¹⁰ Como são chamadas as áreas de uma única família, aquelas em que somente elas poderão desenvolver certos usos do território, como, por exemplo, a colheita de erva-mate e de pinhão. O faxinal conjuga, nesse sentido, usos mais privados e mais coletivos da terra.

Na última vez em que estive no Faxinal do Bom Retiro, soube, através da fala de Dona Rita, uma das lideranças comunitárias, de uma reunião que os faxinalenses fariam com o grupo de um dos acampamentos dos sem-terra que se situam naquela região do município. O objetivo da reunião seria elaborar o pedido de ARESUR deles. Quando me disse isso, Rita afirmou que essa era a melhor maneira dos sem-terra conseguirem obter as terras, porque “o IAP não vai mais liberar assentamentos em áreas de reserva”. Esse é, de fato, o caso dos lugares em que os sem-terra estão acampados, os quais estão cobertos de nascentes e de vegetação nativa.

A princípio, estranhei a fala de Rita, pois tinha o conhecimento de que as lideranças da AFATRUP envolvidas com o MST, e as lideranças vinculadas à Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses, “não se acertavam”, ou seja, possuíam desavenças entre si. Algum tempo depois, falei dessa minha conversa com Rita para Lucas, que vive em outro acampamento do MST. Lucas é de Pinhão, foi criado numa comunidade historicamente marcada pelo tradicional “sistema faxinal”, e ingressou no MST justamente porque não tinha terras de herança em tamanho suficiente para o sustento de sua família. Quando lhe contei o que Rita me havia dito, ele concordou com a faxinalense, e afirmou que um assentamento da reforma agrária, tal como existe no norte do Paraná, com os lotes perfeitamente divididos para cada família, em terras agricultáveis, jamais seria possível em Pinhão. Segundo Lucas, isso lhe foi garantido, em reunião, pelos próprios funcionários do INCRA, que assumiram que a questão ambiental do município era demasiada espinhosa para eles lidarem, e que encontrariam vários entraves junto ao IAP para a regularização de futuros assentamentos.

Ao falar isso, Lucas lamentava a estagnação da questão fundiária dos sem-terra, que desde 2007 estavam acampados nas áreas, sob a promessa de que rapidamente conseguiriam obter seus lotes. Ao comparar a situação do movimento no qual tomava par-

te, com o movimento faxinalense, ele elogiava o reconhecimento oficial dos Faxinais, e criticava o afastamento entre as lideranças de ambos os movimentos, tomando esta distância como algo que prejudicava os sem-terra, que não poderiam inserir-se oficialmente na questão faxinalense sem criarem problemas com os líderes do seu próprio movimento.

Há, portanto, uma série de elementos que são articulados nas considerações que os membros dessas coletividades realizam de sua condição fundiária. Dentre eles, estão noções de território, e compreensões sobre a atuação dos órgãos públicos que podem ser acionados na regularização das terras. Tem-se que o território assume um caráter dinâmico, construído na movimentação dos coletivos de luta pela terra e de seus membros, nas negociações de terras feitas por aqueles que nelas vivem (caso dos posseiros), nas legislações que regulamentam os terrenos, nas alternativas que as instituições envolvidas sugerem em termos de acesso a direitos. Os sujeitos que falam sobre a questão fundiária não se fixam, portanto, numa ideia simples de vínculo com o território, em que, por exemplo, haveria uma ancestralidade que daria sustento a uma concepção identitária, ou uma identificação ideológica restrita a um dos movimentos. O que se vê é que a regularização é considerada em seus múltiplos caminhos, e que os próprios movimentos levam isso em conta na formulação de suas estratégias de luta.

Além disso, as posturas políticas das lideranças e a relação com elas é um tema central, que demonstra que cada movimento tem sua organização própria e pessoas que lhes servem de porta-voz e de coordenadores. As lideranças também têm suas reputações e histórias de vida consideradas quando se fala da atuação de cada movimento, dos seus avanços e da possibilidade de articulação entre frentes distintas de luta pela terra. No caso da possível ligação entre faxinalenses e sem-terra, há uma nítida separação entre as lideranças da APF e do MST, que tem a ver com os desentendimentos ocorridos entre elas no passado, em relação

à AFATRUP. Esse afastamento fez com que esses coordenadores, por exemplo, buscassem “não se meter” nos territórios uns dos outros. Entretanto, os próprios membros dos movimentos, enquanto vizinhos, compadres, amigos, acabam por transitar entre essas áreas distintas, adquirindo conhecimentos e vontades de buscar novas frentes de acesso à terra. É nessas redes que ideias e novidades circulam, e que as pessoas acabam por afirmar sua autonomia das lideranças dos grupos, criando meios de obtenção de direitos e rompendo as separações entre os movimentos.

Assim, outro tema que me chamou atenção na constituição das relações entre esses movimentos sociais diz respeito às discordâncias e proximidades traçadas entre posseiros e faxinalenses. Em uma região como o Faxinal dos Ribeiros, área de posses e propriedades antigas, onde já existe um assentamento, o movimento faxinalense encontrou adesões, mas também resistências. As discordâncias se deram em especial sobre a criação de animais que, caso a área fosse reconhecida oficialmente como ARESUR, se daria “à solta”. Ressalto, porém, que nessa região do município tive muito mais contato com os posseiros desfavoráveis à causa faxinalense, do que com aqueles que a apoiavam efetivamente. Nesse sentido, os posseiros me diziam que, caso “o Ribeiro” fosse reconhecido como território faxinalense, seria impossível impedir que os porcos caminhassem até as “terras de cultura”, localizadas numa serra que faz divisa com o faxinal. O porco é um animal afamado por percorrer longas distâncias em busca de alimento. É sabido que não há cerca capaz de impedi-lo nessa sua procura por comida. Assim, as lavouras presentes no próprio faxinal também seriam prejudicadas. Outro grupo que foi contra a retirada das cercas foram os criadores de vacas leiteiras, que precisam unir estes animais mais de uma vez por dia para a ordenha.

Ouvi ainda que os animais, em grande número, ficariam soltos nas estradas, o que impediria os carros de transitarem livremente. E, por fim, havia também certas desconfianças em torno dos

usos coletivos da terra. Houve quem me dissesse que os significados da certificação do território como ARESUR não haviam sido devidamente explicados para os moradores do Faxinal dos Ribeiros, e que estes acabaram descobrindo que, se o território se tornasse coletivo as pessoas não teriam sequer direito sobre os pés de fruta em cima dos seus terrenos, qualquer um poderia chegar e colher os frutos. A polêmica, portanto, se deu em torno da coletivização da área, proposta que não foi bem compreendida, e nem mesmo bem recebida, por pessoas que há muitos anos já viviam em lotes fechados e acompanharam a transformação do terreno, onde antigamente não havia cercas e a criação era à solta. Assim, para essas pessoas, transformar aquela área em *faxinalense* seria também retornar a um passado que não mais condizia com sua realidade.

A partir desse caso, nota-se novamente que há concepções de território, assim como ideias das práticas que se tem sobre ele e sobre as pessoas que nele vivem, que entram em cena na desaprovação da proposta *faxinalense*. O que ocorre, então, não é a mera oposição entre noções privadas e coletivas de terras, mas sim uma visão mais ampla da história daquele lugar, das atividades que nele se pratica, dos vizinhos que se tem e do que eles fazem sobre suas terras. Para muitos, era óbvio que os favorecidos seriam os criadores de porcos, animais que já não encontravam mais alimentos nas desmatadas terras do faxinal, e que iriam invadir as lavouras alheias. Assim, também, a questão das árvores frutíferas e da erva-mate gerava perguntas sobre a colheita destes produtos, e sobre a probabilidade de que, retiradas as cercas, os moradores dessas áreas não tivessem mais autonomia para decidirem o que fazer com seus terrenos e sobre os ganhos que poderiam obter com seus produtos. A própria possibilidade de se fazer um acordo comunitário já guardava, portanto, os conflitos que existiam ou poderiam existir entre esses vizinhos.

O tema das relações entre movimentos nos leva ainda a sujeitos que se reconhecem, por sua própria história de vida, simultane-

amente como posseiros e faxinalenses, e buscam se inserir em ambos os movimentos. Foi o caso do senhor Bastião, cuja história de família, que adquire terras na região ainda no século XIX, se confunde com a história de um dos faxinais oficialmente certificados de Pinhão. Quando perguntei se ele se considerava posseiro ou faxinalense, já que em seu discurso ele demonstrava proximidade com ambas as categorias de luta pela terra ele me disse os “dois”. Justificou-se, então, dizendo que “faxinal é o sistema” em que foi criado, e “posseiro” é a categoria que identifica sua condição na terra, enquanto pessoa que não tem o título de seu terreno.

Quando me contou de sua relação com ambos os movimentos, Bastião estava desgostoso, criticando severamente as duas organizações e suas lideranças. Para ele, a criação de porcos à solta no faxinal não havia dado certo e, em sua opinião, jamais daria, porque “ninguém quer isso, o bicho incomoda”. Contou-me então de conflitos que já estavam ocorrendo por causa dos porcos. Foi o caso de um casal que matou dois desses animais que haviam invadido a sua roça. O dono dos porcos, então, denunciou o casal à polícia, e exigiu cinquenta reais por animal abatido. Segundo Bastião, houve pressão, posteriormente, para que esse casal saísse do seu terreno, já que não apoiavam os faxinalenses. Ele próprio demonstrava-se contrário à coletivização do território, e estava ausente de suas terras, vivendo em uma casa na cidade.

Mas Bastião também não se entendia muito bem com os posseiros. Havia, na verdade, ficado indignado com o fato de o movimento ter “colocado” um senhor para morar e “tomar posse” de parte das terras que seriam herança dos avós de Bastião, mas que estavam sob o domínio da Zattar e sendo ocupadas pelos coletivos de luta pela terra. Também reclamava muito do MST e do MPA, questionando a índole das pessoas que deles participam, e acusando o movimento de acobertar “bandidos”. Esse tipo de opinião termina por ferir a legitimidade dos movimentos, que sempre acabam envolvidos nesse tipo de julgamento, em que os

atos negativos de alguns de seus membros acabam por ser imputados à toda a coletividade.

O MST, em particular, sofre muito com isso. Já houve casos de pessoas que, dentro dos acampamentos, se envolveram com a extração ilícita de madeira. Casos de violência, como de agressões físicas e de mortes nos acampamentos, também contribuem para essa má reputação. E, finalmente, o fato de ocuparem áreas que, mesmo que não tivessem moradores, eram ocupadas (como, por exemplo, para a criação de gado) por membros das vizinhanças, também lhes traz conflitos com estes vizinhos. Esses temas que estigmatizam o MST, entretanto, não se restringem a ele, mas são comuns a toda a população rural do município, e integram uma espécie de quadro geral de conflitos que devem ser administrados dentro das comunidades, independentemente se de posseiros, proprietários, faxinalenses, sem-terra, pequenos agricultores ou qualquer outra categoria com que os sujeitos se identifiquem.

As falas e atitudes de Bastião fizeram com que, embora se reconheça como posseiro e faxinalense, ele tenha “se queimado”, ou seja, perdido a confiança, junto às lideranças dos movimentos e seus membros. Isso porque, como me disse certa vez um outro posseiro, “Bastião é individualista”, e nos termos da luta por terras, ele se caracterizava como alguém que luta por si próprio, não buscando compreender as ações do movimento como um todo. Assim, as pessoas que participam das coletividades de luta pela terra, tomam-no como pessoa com quem não dá para se comprometer, já que ele se insere nesses espaços de reivindicação de direitos, mas, além de não se definir, ainda cria desavenças com os membros dos movimentos.

O caso de Seu Bastião reflete a flexibilidade dos movimentos, se os tomarmos idealmente como lados aos quais as pessoas aderem. Há, como esse caso demonstra, certos limites a essas adesões. Empenhado em participar de ambas as frentes de luta

pela terra, Bastião cria relações com pessoas que fazem parte de lados distintos, mas não consegue de fato estabelecer-se e ser reconhecido como parte de um dos movimentos. Sendo posseiro e faxinalense, ele é também “individualista”, termo que meu interlocutor usou para definir uma pessoa que atua em causa própria e que, muito embora se considere parte de ambas as coletividades de luta pela terra, discorde das duas, seja pelo que pensa dos seus membros, seja porque não se conforma com certos termos territoriais, como o criadouro comum. Isso faz com que, aos olhos das lideranças faxinalenses, de posseiros e de sem-terra, ele seja uma pessoa controversa, que “corta para os dois lados” e, assim, capaz de trazer problemas para ambos os movimentos. Sua reputação, então, é a de alguém com quem não se pode contar na hora em que decisões precisam ser tomadas, e de quem se deve desconfiar.

Considerações Finais

A partir dos casos aqui analisados, os movimentos sociais emergem como coletividades marcadas pelas distintas inserções de seus membros, que, como partes de comunidades rurais, convivem cotidianamente como vizinhos, parentes, compadres. Esse cotidiano interfere no seu engajamento político, na medida em que traça reputações e caminhos que os afastam ou aproximam de certas frentes de luta, e que promove a discussão sobre os trajetos institucionais necessários para a regularização fundiária. É assim que a relação com o Estado, e com os órgãos de acesso a direitos, também se torna parte das relações cotidianas, traçando formas ideais de organização do território, e fazendo parte da agenda de discussões sobre com quem se alinhar e como fazê-lo.

Historicamente marcado pelo “sistema faxinal”, o município de Pinhão é um lugar onde se estabeleceram vários movimentos sociais, alguns que investem na forma assentamento, como os Movimento de Posseiros e o MST, e outros que investem em

alternativas coletivas com propostas de preservação ambiental, como os faxinalenses e o MPA. Distintos, eles exigem certos comprometimentos de seus membros, envolvendo-os diretamente no conflito aberto entre as lideranças que lhes servem de porta-voz, e que são as responsáveis por fazer suas conexões com as esferas institucionais de regularização fundiária. Assim, embora seja possível que um antigo “guarda” da madeireira se alinhe ao MST e possa ser visto “como um sem-terra”, não é possível, como vimos no caso de Bastião, que uma pessoa se considere simultaneamente posseira e faxinalense, sem que isto traga consequências para sua confiabilidade dentro dos movimentos. Nesse sentido, apesar de haver a possibilidade de trânsitos entre essas distintas coletividades de luta, há um circuito de obrigações e comprometimentos que deve ser mantido, a fim de que o sujeito seja considerado como parte de um grupo e tenha suas queixas ouvidas.

Se num primeiro momento essa diversidade de bandeiras de luta possa parecer como propulsora de ainda mais conflitos entre a população que busca regularizar sua situação fundiária, gostaria de propor que é justamente a variedade de possibilidades e de movimentos sociais que torna o município tão especial para a compreensão dos problemas envolvendo a questão agrária, hoje, no Brasil. Isso porque não estamos mais falando somente em agricultores que buscam lotes particulares para desenvolver suas atividades produtivas, mas também em extrativistas, em territórios que possuem modos próprios de organização, em florestas de araucárias, enfim, numa ampla gama de elementos que devem ser considerados nesses embates, e nas estratégias que os movimentos devem hoje tecer para atingir seus objetivos face às legislações e às instituições, e frente aos próprios lugares e pessoas que os constituem.

A análise das relações que compõem os movimentos e seus membros, então, permite perceber que os termos das lutas por terras se movimentam junto com os sujeitos e com suas compre-

ensões das instituições e leis, as quais estão sendo permanentemente reelaboradas no cotidiano de sua experiência de vida na terra, e com a terra e suas “gentes”. Assim, mesmo que para se obter a regularização fundiária seja preciso conformar-se a certas definições de território, esta conformação é também um processo de envolvimento que se faz continuamente, misturando estratégias coletivamente organizadas de defesa de direitos fundiários e práticas de constituição de vínculos com a terra e com aqueles que nela vivem.

Bibliografia

AYOUB, Dibe Salua. **Madeira sem lei: jagunços, posseiros** e madeireiros em um conflito fundiário no interior do Paraná. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2011, 174f.

AYOUB, Dibe Salua. Os posseiros do Pinhão – conflitos e resistências frente à indústria madeireira. In: PORTO, Liliana, SALLES, Jefferson de Oliveira, MARQUES, Sônia M. dos Santos (orgs.). **Memórias dos Povos do Campo no Paraná – Centro-Sul**. Curitiba: ITCG, 2013, pp. 151-172.

BAILEY, F.G. Gifts and Poison. In: BAYLEY, F.G. **Gifts and Poison**. Oxford: Basil Blackwell, 1971, pp.1-25.

BARREIRA, César. **Crimes por encomenda: violência e pistolagem** no cenário brasileiro. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1998.

CHANG, Man Yu. **Sistema Faxinal: Uma forma de organização camponesa em desagregação** no Centro-sul do Paraná. Londrina: IAPAR, 1988.

MARQUES, Ana Cláudia. **Intrigas e questões: vingança de família e tramas sociais** no sertão de Pernambuco. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.

MARQUES, Ana Claudia, COMERFORD, John, CHAVES, Christine. Traições, intrigas, fofocas, vinganças: notas para uma abordagem etnográfica do conflito. In: MARQUES, Ana Claudia (org.). **Conflito, Política e Relações Pessoais**. Campinas: Pontes Editores. 2007, pp. 27-55.

PALMEIRA, Moacir. Política e tempo: nota exploratória. In: PEIRANO, Mariza (org.). **O dito e o feito: Ensaios de antropologia dos rituais**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, Núcleo de Antropologia da Política /UFRJ, pp.171-177.

PORTO, Liliana. Uma reflexão sobre os faxinais: meio-ambiente, sistema produtivo, identidades políticas, formas tradicionais de ser e de viver. In: PORTO, Liliana, SALLES, Jefferson de Oliveira, MARQUES, Sônia M. dos Santos (orgs). **Memórias dos Povos do Campo no Paraná – Centro-Sul**. Curitiba: ITCG, 2013, pp. 59-77.

SIMMEL, Georg. **Conflict and The Web of Group Affiliations**. New York: The Free Press, 1955.

SOUZA, Roberto Martins de. **“Na luta pela terra, nascemos faxinalenses”: uma reinterpretação do campo intelectual de debates sobre os faxinais**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2010, 340f.

Recebido em 15/12/2015

Aprovado em 30/12/2015

